



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Capital  
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

#### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Autos n. 0025976-39.1996.8.24.0023**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Interessado: Ronconi Indústria de Polimeros Ltda e outros/

Concordatário: Ponto dos Colchões Ltda/

Em 10 de maio de 2016, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenbach Júnior**, Rua Ruy Barbosa, 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma/SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 471, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de exercer a função de Administrador Judicial e atribuições previstas em lei, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.

Larissa Nascimento Guedes  
Chefe de Cartório

Agenor Daufenbach Júnior